



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 068/2022/CGI	
INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 077/2022
ORDENADOR DE DESPESA	Valdecy Pereira da Costa
OBJETO	Aquisição de fornecimento de instalação de 1 (um) reservatório d'água metálico tipo "taça", coluna seca, com capacidade para 30.000 mil litros, para atender o bairro Minas Gerais em demanda do DAE – departamento de Água e Esgoto do Município de Cassilândia-MS.
Pregoeiro	Matheus Casarin Lucenti Geremonte
EMPRESA VENCEDORA	FORTECO CAIXAS D'ÁGUA LTDA

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 077/2022, tendo como objeto a Aquisição de fornecimento de instalação de 1 (um) reservatório d'água metálico tipo "taça", coluna seca, com capacidade para 30.000 mil litros, para atender o bairro Minas Gerais em demanda do DAE – departamento de Água e Esgoto do Município de Cassilândia-MS. Deu entrada nesta Controladoria no dia 01/11/2022 as 09h45m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, nesse sentido foi recebido e examinado o processo de licitação em referência, que tem por objeto, Aquisição de fornecimento de instalação de 1 (um) reservatório d'água metálico tipo "taça", coluna seca, com capacidade para 30.000 mil litros, para atender o bairro Minas Gerais em demanda do DAE – departamento de Água e Esgoto do Município de Cassilândia-MS, verificou inicialmente a solicitação de autorização para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. Juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a comissão permanente de licitação e o edital completo da respectiva licitação.

Recebi em
08/11/22
07.51
Jaime Condado



A licitação foi regularmente publicada no D.O, TCE e AMM, respeitando o prazo legal. Na data aprazada, compareceram as empresas, **VÓRTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME** e **FORTEAÇO CAIXAS D'ÁGUA LTDA** ganhadora com o valor da proposta de lance de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), preços esses compatível com o valor estimado.

3 – PARECER

Diante ao exposto, uma vez preenchidos os requisitos que foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se devidamente preenchido com os dados das empresas, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93 e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, resguardados os interesses desta Municipalidade, opinamos pela homologação do procedimento do pregão Presencial nº 077/2022, adjudicou-se a empresa ganhadora **FORTEAÇO CAIXAS D'ÁGUA LTDA**.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 07 de novembro de 2022.

**ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 953/2019**